TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora: **Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto**

1. OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO UNIFORMES ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS POR ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGROLÂNDIA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar uniformes esportivos adequados aos atletas e à comissão técnica vinculados à coordenadoria municipal de esportes, garantindo condições padronizadas de participação em competições esportivas.

2.2 Os uniformes esportivos constituem elemento essencial para a identificação das equipes municipais durante competições oficiais e eventos esportivos regionais e estaduais, promovendo a organização, o profissionalismo e a representação institucional do município. Além disso, contribuem para o fortalecimento do esporte local, incentivando a participação dos atletas, especialmente em projetos esportivos voltados à formação esportiva, inclusão social e promoção da saúde.

2.3 A aquisição também se mostra necessária em razão do desgaste natural dos materiais atualmente utilizados, bem como da ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela coordenadoria municipal de esportes, que demanda a disponibilização de vestuário adequado, padronizado e em quantidade suficiente para atender às diversas modalidades esportivas.

2.4 Dessa forma, a contratação visa assegurar melhores condições de desempenho aos atletas, fortalecer a identidade visual das equipes municipais e garantir o adequado cumprimento das ações públicas de incentivo ao esporte, alinhadas ao interesse público e às políticas municipais de promoção do esporte e da qualidade de vida.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal, podendo ser prorrogado por período igual.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	5	JOGO	**UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 26 CONJUNTOS COM CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO – TAMANHO: ADULTO.** AS CAMISAS E CALÇÕES DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY FIT	R$ 1.800,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

			100% POLIÉSTER, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAMATURA APROXIMADA DE 125 G/M²; TECIDO COM PROTEÇÃO UV; PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS E ANTIESTÁTICAS; ESTAMPA SUBLIMADA, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO SEM LIMITE DE CORES; INCLUSÃO DE NUMERAÇÃO E ESCUDO DO MUNICÍPIO OU EQUIPE, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. CADA CONJUNTO DEVERÁ ATENDER À SEGUINTE COMPOSIÇÃO: **22 CAMISAS E 22 CALÇÕES PARA JOGADORES DE LINHA; 4 CAMISAS E 4 CALÇÕES PARA GOLEIROS.** TAMANHOS ADULTOS DISPONÍVEIS: P, M, G, GG E EG, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. OS MEIÕES DEVERÃO POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODELO PROFISSIONAL PARA FUTEBOL; ELÁSTICOS DE COMPRESSÃO NA REGIÃO DO TORNOZELO PARA MELHOR FIXAÇÃO; PÉ ATOALHADO PARA MAIOR CONFORTO E ABSORÇÃO DO SUOR; COMPOSIÇÃO APROXIMADA: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. CORES, LAYOUT E PERSONALIZAÇÃO SERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	
2	5	JOGO	**UNIFORME COM CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO - FUTEBOL (TAMANHOS JUVENIL: 12 – 14 – 16 – P E M).** CONJUNTO DE 26 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS PARA FUTEBOL, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E	R$ 1.469,53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

			ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 22 CAMISAS E 22 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA JOGADORES DE LINHA E 4 CAMISAS E 4 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA GOLEIROS. 26 PARES DE MEIÃO PROFISSIONAL DE FUTEBOL COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO TORNOZELO PARA EVITAR QUE O MEIÃO ESCORREGUE, POLIAMIDA ESPECIAL PARA MELHORAR A ELASTICIDADE, PÉ ATOALHADO. COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, TAMANHO, CORES E DESING, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	
3	5	JOGO	**UNIFORME COM CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO - FUTSAL (TAMANHOS ADULTO: P, M, G, GG E EG).** CONJUNTO DE 15 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS PARA FUTSAL, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 13 CAMISAS E 13 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA JOGADORES DE LINHA E 2 CAMISAS E 2 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA GOLEIROS. 15 PARES DE MEIÃO PROFISSIONAL DE FUTEBOL ADULTO COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO TORNOZELO, POLIAMIDA ESPECIAL PARA MELHORAR A ELASTICIDADE, CALCANHAR VERDADEIRO, PÉ ATOALHADO. COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDA, 31%	R$ 1.359,69

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

			ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, TAMANHO ADULTO, CORES E DESING, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	
4	5	JOGO	**UNIFORME COM CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO – FUTSAL (TAMANHOS JUVENIL: 12 – 14 – 16 – P E M).** CONJUNTO DE 15 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS PARA FUTSAL, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES, INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 13 CAMISAS E 13 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA JOGADORES DE LINHA E 2 CAMISAS E 2 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA GOLEIROS. 15 PARES DE MEIÃO PROFISSIONAL COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO TORNOZELO PARA EVITAR QUE O MEIÃO ESCORREGUE, POLIAMIDA ESPECIAL PARA MELHORAR A ELASTICIDADE E FACILITAR O RETORNO, CALCANHAR VERDADEIRO PARA EVITA QUE O MEIÃO ESCORREGUE PARA DENTRO DO TÊNIS OU CHUTEIRA, PÉ ATOALHADO PARA O ALGODÃO ABSORVER O SUOR E PROTEGER O PÉ. COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, TAMANHOS, CORES E DESING, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	R$ 1.392,50
5	5	JOGO	**UNIFORME COM CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO – FUTSAL (TAMANHOS INFANTIL: 6, 8, 10 E 12).** CONJUNTO DE 15 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E	R$ 835,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

			CALÇÃO PERSONALIZADOS PARA FUTSAL, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 13 CAMISAS E 13 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA JOGADORES DE LINHA E 2 CAMISAS E 2 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA GOLEIROS. 15 PARES DE MEIÃO PROFISSIONAL COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO TORNOZELO PARA EVITAR QUE O MEIÃO ESCORREGUE, POLIAMIDA ESPECIAL PARA MELHORAR A ELASTICIDADE E FACILITAR O RETORNO, CALCANHAR VERDADEIRO PARA EVITA QUE O MEIÃO ESCORREGUE PARA DENTRO DO TÊNIS OU CHUTEIRA, PÉ ATOALHADO PARA O ALGODÃO ABSORVER O SUOR E PROTEGER O PÉ. COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, TAMANHOS, CORES E DESING, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	
6	5	JOGO	**UNIFORME COM CAMISA E CALÇÃO - VOLEIBOL (TAMANHOS ADULTO MASCULINO: P, M, G, GG E EG).** CONJUNTO DE 16 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 14	R$ 1.165,72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

			CAMISAS E 14 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR) E 2 CAMISAS E 2 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA LÍBEROS. TAMANHO ADULTO: P, M, G, GG E EG	
7	5	JOGO	**UNIFORME COM CAMISA E SHORTS SAIA - VOLEIBOL (TAMANHOS ADULTO FEMININO: P, M, G, GG E EG).** CONJUNTO DE 16 UNIFORMES CONTENDO CAMISAS CONFECCIONADOS EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SHORT SAIA EM DRYFIT COM 88% POLIÉSTER E 12% ELASTANO COM GRAMATURA DE 330GR, ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 14 CAMISAS E 14 SHORT SAIA (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR) E 2 CAMISAS E 2 SHORT SAIA (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA LÍBEROS. TAMANHO ADULTO: P, M, G, GG E EG	R$ 1.289,05
8	5	JOGO	**UNIFORME COM CAMISA E CALÇÃO – VOLEIBOL (TAMANHOS JUVENIL: 12 – 14 – 16 – P E M).** CONJUNTO DE 16 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS PARA FUTEBOL, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO	R$ 1.110,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

			PERSONALIZADOS. SENDO 14 CAMISAS E 14 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR) E 2 CAMISAS E 2 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA LÍBEROS. TAMANHO JUVENIL: (TAMANHOS: 12 – 14 – 16 – P - M).	
9	5	JOGO	**UNIFORME COM CAMISA E SHORT SAIA – VOLEIBOL (TAMANHOS JUVENIL: 12 – 14 – 16 – P E M).** CONJUNTO DE 16 UNIFORMES CONTENDO CAMISA CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. E SHORT SAIA EM DRYFIT COM 88% POLIÉSTER E 12% ELASTANO COM GRAMATURA DE 330GR, ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 14 CAMISAS E 14 SHORT SAIA (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR) E 2 CAMISAS E 2 SHORT SAIA (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA LÍBEROS. TAMANHO JUVENIL: (TAMANHOS: 12 – 14 – 16 – P - M).	R$ 1.300,72
10	2	JOGO	CONJUNTO DE UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA MASCULINO EM 100% POLIAMIDA E COBERTURA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, COMPOSTO POR 02 REGATAS E 02 BERMUDAS. TAMANHO, CORES E PERSONALIZAÇÃO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES, INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS.	R$ 221,37
11	2	JOGO	CONJUNTO DE UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA FEMININO EM 100% POLIAMIDA E COBERTURA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, COMPOSTO POR 02 REGATAS E 02	R$ 225,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

			BERMUDAS. TAMANHO, CORES E PERSONALIZAÇÃO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES, INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS.	
12	100	UNIDADE	CAMISETA DE PASSEIO ADULTO (TAMANHOS: P, M, G, GG E EG), MODELO MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADAS EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO UV, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO), CORTADA A LASER MANGA CURTA, MANGA EM TECIDO MICRO FURADO (FURADINHO), COM ACABAMENTO NO PUNHO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA EM DRY FIT 100% POLIÉSTER PERSONALIZADO, RECORTE LATERAL TECIDO MICRO FURADO (FURADINHO), TODAS AS CAMISETAS DEVERÃO TER NO MÍNIMO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, NAS COSTAS E FRENTE, ESCRITO AGROLÂNDIA - SC, TODOS OS BRASÕES, E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESING E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO. FECHAMENTO LATERAL, APLICAÇÃO DAS MANGAS GOLAS, PUNHOS EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOC 4FIOS, BARRA COM DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA, E FAIXA LATERAL EM MAQUINA TIPO GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. ACABAMENTO NA GOLA COM COBRE GOLAS.	R$ 40,67
13	100	UNIDADE	BERMUDA DE PASSEIO ADULTO, (TAMANHO: P, M, G, GG E EG), CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SUBLIMAÇÃO INTEIROS, TODOS OS SHORTS DE VIAJEM OU PASSEIO, TODOS APLICADOS EM SILK DIGITAL (REFERENCIA DTF) CORES A SEREM DEFINIDOS CONFORME DEMANDA. PRODUZIDO EM TECIDO PLANO COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER COM NO MÍNIMO 08% DE ELASTANO,	R$ 46,47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

			BOLSO LATERAL EMBUTIDO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 15 CM DA SUA BASE, PRESPONTADO NO GANCHO COM MAQUINA DE COSTURA DUPLA, FECHAMENTO LATERAL ENTRE PERNAS EM MAQUINA OVERLOK 4 FIOS, BARRA COSTURADA EM MAQUINA DO TIPO GALONEIRA BITOLA ESTREITA, ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO EM MAQUINA TIPO ELASTIQUEIRA COM 3 AGULHAS CORDÃO INTERNO. TODOS OS SHORTS DEVERÃO TER NO MINIMO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLANDIA, TODOS OS BRASÕES E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESING E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.	
14	50	UNIDADE	JAQUETA ADULTO COM OU SEM CAPUZ DEFINIDO PELO MUNICÍPIO, (TAMANHOS: P, M, G, GG E EG), TECIDO COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, SEMI IMPERMEÁVEL, FORRO FIBRA 100 MM, MANGA LONGA COM BARRA RETA 2,0 CM, 2 BOLSOS COM LAPELA NA FRENTE, DEVERÃO TER NO MÍNIMO O BORDADO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLANDIA. TODOS OS BRASÕES, NÚMEROS E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESIGN E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.	R$ 122,33
15	50	UNIDADE	CALÇA ADULTO (TAMANHOS: P, M, G, GG E EG), TECIDO CONFORT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, TECIDO FELPADO, 2 BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, PERNAS COM COSTURA BARRA RETA 2,0 CM, DEVERÃO TER NO MÍNIMO BORDADO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLANDIA, BORDADOS A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO, TODOS OS BRASÕES, NÚMEROS E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESING E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.	R$ 64,13
16	50	UNIDADE	COLETES ADULTO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DEVERÃO TER NO MÍNIMO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, COLETE COSTURADO NA LATERAL (NÃO COM	R$ 40,83

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

			ELÁSTICO) TAMANHO ADULTO, GÊNERO UNISSEX, MANGA REGATA, GOLA CARECA, TODOS OS BRASÕES, NÚMEROS E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESING E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.	
17	50	UNIDADE	COLETE INFANTIL PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DEVERÃO TER NO MÍNIMO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, COLETE COSTURADO NA LATERAL (NÃO COM ELÁSTICO) TAMANHO INFANTIL, GÊNERO UNISSEX, MANGA REGATA, GOLA CARECA, TODOS OS BRASÕES, NÚMEROS E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESIGN E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.	R$ 26,31
18	20	UNIDADE	CONJUNTO DE KIMONO PARA JIU-JITSU INFANTIL E ADULTO BRANCO EM TECIDO TRANÇADO 100% ALGODÃO 320GR/M2 COM DUAS ESTAMPAS FRONTAIS 10CM X 10CM EM CORES, ACOMPANHA FAIXA	R$ 172,67

5. DAS AMOSTRAS

5.1 A licitante vencedora deverá apresentar amostras físicas dos itens ofertados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação formal expedida pelo setor responsável.

5.2 As amostras deverão:

5.2.1 Ser idênticas aos produtos ofertados na proposta;

5.2.2 Apresentar materiais, dimensões, acabamentos e qualidade compatíveis com a descrição dos itens licitados;

5.2.3 Vir devidamente identificadas com o nome da empresa, item correspondente e número do processo licitatório.

5.3 As amostras serão avaliadas por comissão designada pela Administração, que poderá emitir parecer técnico fundamentado quanto à conformidade ou não com as especificações do Termo de Referência.

5.4 A reprovação das amostras implicará:

5.4.1 Desclassificação da proposta; ou convocação da próxima licitante classificada, sem prejuízo das penalidades cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

5.5 A não entrega das amostras no prazo estipulado será interpretada como renúncia à contratação, sujeitando a licitante às penalidades aplicáveis.

5.6 Uma vez aprovadas as amostras, a contratada deverá produzir e entregar os materiais exatamente conforme o padrão aprovado, não sendo admitidas alterações de qualidade, material ou design sem autorização da Administração.

5.7 A entrega das amostras deverá ser feita no endereço indicado na solicitação formal.

5.8 A contratada será responsável por todos os custos envolvidos na confecção e entrega das amostras.

5.9 As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da Administração até o encerramento da contratação, para fins de fiscalização da conformidade dos produtos entregues.

6. ENTREGA/RECEBIMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá entregar as mercadorias em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada e, ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de preços que integrará o edital.

6.2 Para aquisição de mercadorias registradas na ARP – Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, serão celebradas Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento específicas, a critério da Administração.

6.3 A licitante vencedora deverá entregar as mercadorias conforme necessidade das Secretaria Municipal, em horário comercial, sempre precedidas de Ordem de Entrega de Mercadoria, sem nenhum custo adicional ao Município, em até 15 (quinze) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades constantes na Lei 14.133/21 e/ou casos complexos.

6.4 O local de entrega do objeto licitado será o Ginásio Municipal de Esportes Raimundo Zwicker, localizado na Rua Nereu Ramos, Nº 421 – Centro – Agrolândia – SC, mediante documento fiscal.

6.5 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is), esse(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Administração, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de solicitação da substituição.

6.6 Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

6.7 Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

6.8 A Administração reserva-se o direito de impugnar o(s) material(is) entregue(s) se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e com a(s) amostra(s) apresentada(s).

6.9 Somente será permitido material novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6.10 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas as suas condições.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

6.1.2 A contratada obriga-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

6.2 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.2.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das características do objeto desta contratação através do setor responsável.

6.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

6.2.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento.

6.2.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento objeto, que estejam em desacordo com o presente contrato, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades.

6.2.5 Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no serviço prestado, fixando o prazo de 5 dias úteis para suas correções.

6.2.6 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

6.3 A contratação será realizada por meio Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

6.4 Para prestação do serviço pretendido, o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da inexigibilidade de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Consulta nos Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União: https://certidoes.cgu.gov.br/;

- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor;

- PROVA DA INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;

- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;

- DECLARAÇÃO CONJUNTA, prevista em lei e em outras normas específicas;

- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços e/ou fornecimento de materiais em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

7.1 O pagamento será efetuado após a entrega do produto, mediante crédito em conta corrente, em ordem cronológica, em até 30 (trinta) dias após o atesto do documento de cobrança e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.

8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Conforme disposto no item 4, o fornecedor/prestador de serviço será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 O registro de preços não obriga a Administração a contratar, servindo apenas como estimativa, podendo a CONTRATANTE adquirir os quantitativos de acordo com suas necessidades, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

8.3 Em conformidade com o art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e com os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável, será admitida a previsão, no edital, de critérios que incentivem a contratação de empresas sediadas local ou regionalmente, desde que tal condição não implique restrição à ampla concorrência nem viole a isonomia entre os licitantes.

8.4 A adoção dessa preferência visa estimular a economia local e regional, promovendo a geração de emprego e renda, fortalecendo o comércio e os prestadores de serviços do entorno do Município, sem prejuízo da competitividade do certame, uma vez que a medida será aplicada apenas quando houver equivalência de propostas em termos de preço e qualidade.

8.5 Além disso, a contratação de fornecedores próximos reduz custos logísticos, prazos de entrega e riscos de inadimplemento, garantindo maior agilidade no atendimento às demandas da Administração, especialmente em razão da necessidade dos uniformes conforme demanda.

8.6 Tal medida encontra respaldo no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção de critérios voltados ao desenvolvimento local e regional, bem como nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

8.7 Ressalta-se que a preferência não restringe a ampla participação de interessados, mantendo-se a observância aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, sendo aplicada apenas como critério de desempate ou conforme autorizado pela legislação vigente.

8.8 Dessa forma, a priorização da contratação de fornecedores locais e regionais mostra-se adequada, proporcional e alinhada ao interesse público, contribuindo para uma contratação mais eficiente e sustentável, devendo ser considerada na instrução processual e na elaboração do respectivo instrumento convocatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

9. VALOR ESTIMADO

9.1. O valor estimado da contratação é de R$ 84.358,66 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045, de 31 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 O valor estimado foi apurado com base em pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços. As informações detalhadas sobre a composição dos valores constam no Formulário de Pesquisa de Preços, que acompanha este Termo de Referência como anexo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro resultante da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

REFERÊNCIA	AÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
147	2022 – MANUT. E FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR	3339000000000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

Agrolândia, 02 de abril de 2026.

Rafael Miranda
Diretor do CECA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d13dc9176d0

Assinado digitalmente por:
RAFAEL MIRANDA
***.906.919-** DIRETOR DC
CECA 13/04/2026 15:08:58